

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

LEI Nº 611 /89

Em, 23 de maio de 1989.

Concurso Público para criação do
Hino da Cidade de Parnamirim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica determinado que a Prefeitura
Municipal de Parnamirim, abrirá inscrição para o concurso que apontará o
Hino da Cidade de Parnamirim.

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autori-
zado a fazer a premiação dos 03 (três) primeiros colocados.

Art. 3º - Determinar o dia 17 de Dezembro
de 1989, para a homologação do Hino vencedor e premiação dos demais classi-
ficados.

Art. 4º - Ficará o Órgão competente da Se-
cretaria Municipal de Educação encarregado de baixar normas e instruções
para a realização do citado concurso.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em, 23 de Maio de 1989.



Maria Risalva Cruz
Secretária de Administraçã.
CPF 063,477.384-49



Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72